

Protocolo 538

Cliente: IPAAM - INST. DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AM
Título: Formulário Avulso - Avulso - 27/12/2019 10:51:26
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 27/12/2019 15:16
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti de Proteção Ambiental do Amazon - IPAAM>>Atos>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon
Número da Edição:
Data de Publicação: 27/12/2019
Valor: R\$ 352,00
Centimetragem: 5,5cm
Observação:

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 171/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Autarquia criada pela Lei nº 2.367, de 14 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto nº 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Delegada nº 102 de 2007; Considerando a necessidade efetiva em dar prosseguimento as atividades deste Instituto, para que não sofra processo de descontinuidade;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS NEGREIROS CHUVAS**, Chefe de Procuradoria, para responder em substituição a Diretora Jurídica do IPAAM, **SAMYA DE OLIVEIRA SANCHES**, nos seus impedimentos legais.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 18 de dezembro de 2019.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM